

## DECRETO Nº3.018, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.050- Terceirização do Transporte Sanitário de Pacientes

Elemento: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 06 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal